



LEI Nº 5.154, DE 20 DE JUNHO DE 2016

1/11

Dispõe sobre a criação e suplementação de elemento de despesa, a fim de garantir o remanejamento de recursos do tesouro, transferências e convênios federal, estadual e fundo.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.021/2016, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, conforme discriminado abaixo:

- I - 05.05.08.244.0050.2377 - Programa Família Paulista
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte: 002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados e Código de Aplicação 50055
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- II - 05.05.08.244.0050.2377 - Programa Família Paulista
3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Fonte: 002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados e Código de Aplicação 50055
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- III - 05.05.08.244.0050.2377 - Programa Família Paulista
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados e Código de Aplicação 50055
Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
- IV - 05.05.08.244.0050.2377 - Programa Família Paulista
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados e Código de Aplicação 50055
Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
- V - 05.05.08.244.0050.2377 - Programa Família Paulista
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados e Código de Aplicação 50055
Valor: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
- VI - 05.05.08.242.0051.2266 - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados e Código de Aplicação 50009
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
- VII - 05.05.08.243.0051.2267 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física
Fonte: 002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados e Código de Aplicação 50026
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



LEI Nº 5.154, DE 20 DE JUNHO DE 2016

2/11

- VIII - 05.05.08.243.0051.2268 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados e Código de Aplicação 50022
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- IX - 05.05.08.243.0051.2268 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados e Código de Aplicação 50022
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- X - 20.20.14.306.0200.1202 - Modernização do Banco de Alimentos
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 10073
Valor: R\$ 60.959,98 (sessenta mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)
- XI - 20.20.14.306.0200.1202 - Modernização do Banco de Alimentos
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 10073
Valor: R\$ 183.040,02 (cento e oitenta e três mil quarenta reais e dois centavos)
- XII - 17.17.24.131.0170.2175 - Publicidade Legal
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)
- XIII - 07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB - Creche
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação: 20072
Valor: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).
- XIV - 07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB - Creche
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 20006
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- XV - 12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados e Código de Aplicação 30081
Valor: R\$ 30.911,12 (trinta mil novecentos e onze reais e doze centavos)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, conforme discriminado abaixo:

- I - 05.05.08.244.0050.2056 - PAIF Programa de Atenção Integral à Família
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 50011
Valor: R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais)
Código Reduzido: 164



LEI Nº 5.154, DE 20 DE JUNHO DE 2016

3/11

- II - 05.05.08.244.0050.2057 - Benefícios Eventuais
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 51000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Código Reduzido: 168
- III - 05.05.08.244.0050.2058 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.50.41 - Contribuições
Fonte: 002 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados e Código de Aplicação 50024
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Código Reduzido: 171
- IV - 07.07.12.366.0071.2327 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 20006
Valor: R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais)
Código Reduzido: 353
- V - 07.07.12.367.0071.2328 - Alimentação Escolar - Especial
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 20006
Valor: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)
Código Reduzido: 380
- VI - 07.07.12.122.0071.2316 - Custeio do Acesso e Permanência da Educação Básica - APEB
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 20000
Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Código Reduzido: 235
- VII - 07.07.12.364.0071.2357 - Custeio do Ensino Superior
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 127.249,53 (cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)
Código Reduzido: 264
- VIII - 07.07.12.365.0071.2358 - Custeio do APEB - Pré-Escola
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 21000
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Código Reduzido: 319
- IX - 07.07.12.367.0071.2328 - Custeio do APEB - Especial
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 24000
Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Código Reduzido: 377



LEI Nº 5.154, DE 20 DE JUNHO DE 2016

4/11

- X - 03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
Código Reduzido: 59
- XI - 03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
4.4.90.91 - Sentenças Judiciais
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Código Reduzido: 60
- XII - 08.08.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna
3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)
Código Reduzido: 424
- XIII - 08.08.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna
4.6.90.71 - Principal Sobre a Dívida por Contrato
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 12.730.000,00 (doze milhões e setecentos e trinta mil reais)
Código Reduzido: 426
- XIV - 10.10.16.482.0101.1102 - PAC Oratório
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 10041
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Código Reduzido: 469
- XV - 10.10.16.482.0101.1105 - Trabalho Social - PAC Oratório
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 10041
Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Código Reduzido: 477
- XVI - 15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e Construção de áreas esportivas e de lazer
4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 10001
Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
Código Reduzido: 844
- XVII - 18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 003 - Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinculados e Código de Aplicação 45000
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Código Reduzido: 906



LEI Nº 5.154, DE 20 DE JUNHO DE 2016

5/11

- XXVIII - 18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 003 - Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinculados e Código de Aplicação 45000
Valor: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)
Código Reduzido: 908
- XXIX - 20.20.12.361.0201.2325 - Alimentação Escolar - Fundamental
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 20060
Valor: R\$ 33.304,63 (trinta e três mil e trezentos e quatro reais e sessenta e três centavos)
Código Reduzido: 954
- XX - 20.20.12.361.0201.2326 - Alimentação Escolar - Creche
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 20062
Valor: R\$ 384.791,79 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)
Código Reduzido: 956
- XXI - 20.20.12.366.0201.2327 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 20063
Valor: R\$ 45.305,68 (quarenta e cinco mil trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Código Reduzido: 958
- XXII - 20.20.14.306.0200.2280 - Custeio Administrativo do Restaurante Popular do Centro
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 10001
Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Código Reduzido: 985
- XXIII - 20.20.14.306.0200.2279 - Custeio Administrativo do Restaurante Popular do São João
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 10001
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Código Reduzido: 986
- XXIV - 20.20.14.306.0200.2207 - Café Comunitário do Trabalhador
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 10001
Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Código Reduzido: 991
- XXV - 20.20.14.306.0201.2209 - Aquisição de Alimentação da Agricultura Familiar
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 10001
Valor: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
Código Reduzido: 994



LEI Nº 5.154, DE 20 DE JUNHO DE 2016

6/11

- XXVI - 03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Código Reduzido: 57
- XXVII - 03.03.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
3.2.90.91 - Sentenças Judiciais
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Código Reduzido: 58
- XXVIII - 08.08.04.122.0001.2081 - Custeio da Secretaria
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Código Reduzido: 399
- XXIX - 13.13.15.122.0001.2131 - Custeio da Secretaria
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Código Reduzido: 666
- XXX - 18.18.15.451.0181.1181 - Requalificação da Mobilidade Urbana
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis
Fonte: 0001 - Tesouro
Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Código Reduzido: 917
- XXXI - 07.07.12.122.0071.2316 - Custeio do acesso e permanência da educação básica - APEB
3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 20000
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
código reduzido: 232
- XXXII - 07.07.12.361.0071.2317 - Custeio do APEB - Fundamental
3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 22000
Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Código reduzido: 257
- XXXIII - 07.07.12.361.0071.2317 - Custeio do APEB - Fundamental
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 22000
Valor: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)
Código reduzido: 258



LEI Nº 5.154, DE 20 DE JUNHO DE 2016

7/11

- XXXIV - 07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB Infantil - Creche
3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 21000
Valor: R\$ 83.889,43 (oitenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)
Código reduzido: 302
- XXXV - 07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB Infantil - Creche
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 21000
Valor: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)
Código reduzido: 305
- XXXVI - 07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB - Creche
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 20069
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Código reduzido: 307
- XXXVII - 07.07.12.365.0071.2318 - Custeio do APEB - Creche
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 20069
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Código reduzido: 310
- XXXVIII - 07.07.12.365.0071.2358 - Custeio do APEB - Pré-Escola
3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 21000
Valor: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)
Código reduzido: 316
- XXXIX - 07.07.12.365.0071.2358 - Custeio do APEB - Pré-Escola
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 21000
Valor: R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais)
Código reduzido: 317
- XL - 07.07.12.366.0071.2319 - Custeio do APEB - Jovens e Adultos
3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 21000
Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Código reduzido: 348
- XLI - 07.07.12.366.0071.2319 - Custeio do APEB - Jovens e Adultos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 21000
Valor: R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)
Código reduzido: 349



LEI Nº 5.154, DE 20 DE JUNHO DE 2016

8/11

- XLII - 07.07.12.367.0071.2320 - Custeio do APEB - Especial
3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 24000
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Código reduzido: 375
- XLIII - 07.07.12.361.0071.2325 - Alimentação Escolar - Fundamental
3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 20006
Valor: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)
Código reduzido: 262
- XLIV - 07.07.12.365.0071.2326 - Alimentação Escolar Infantil - Creche
3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 20006
Valor: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)
Código reduzido: 314
- XLV - 07.07.12.365.0071.2360 - Alimentação Escolar - Pré-Escola
3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 20006
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Código reduzido: 321
- XLVI - 09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Código reduzido: 448
- XLVII - 09.09.04.122.0001.2094 - Festividades
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Código reduzido: 452
- XLVIII - 12.12.10.302.0123.1122 - Construção e reforma para atenção especializada
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 30032
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Código reduzido: 610
- XLIX - 14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 10009
Valor: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)
Código reduzido: 715



LEI Nº 5.154, DE 20 DE JUNHO DE 2016

9/11

- L - 14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 - Tesouro e Código de Aplicação 10014
Valor: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)
Código reduzido: 716
- LI - 14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados e Código de Aplicação 10014
Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
Código reduzido: 724

Art. 3º Os Créditos Adicionais abertos nos artigos anteriores serão cobertos com os seguintes recursos:

I - Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), provenientes de repasse a receber conforme Termo de Adesão ao Programa Família Paulista assinado em 18/12/2015 e Ofício GSA nº 167 de 21/03/2016 juntados neste processo.

II - Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 122.

III - Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 124 e 169.

IV - Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 128, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 163, 167, 172, 173, 174, 177, 179 e 182.

V - Valor: R\$ 2.226.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil reais), proveniente superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior da cota do QESE, conforme autoriza o art. 43º § 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/1964.

VI - Valores: R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 27.034,64 (vinte e sete mil trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 561.669,35 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove mil reais e trinta e cinco centavos), R\$ 9.326,70 (nove mil trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 7.000,00 (sete mil reais), R\$ 27.260,60 (vinte e sete mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos), R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 4.106,20 (quatro mil, cento e seis



LEI Nº 5.154, DE 20 DE JUNHO DE 2016

10/11

reais e vinte centavos), R\$ 11.048,63 (onze mil, quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos), R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 39.216,92 (trinta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 28.803,60 (vinte e oito mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos), R\$ 1.126,72 (um mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), R\$ 606,40 (seiscentos e seis reais e quarenta centavos), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos: 226, 228, 229, 230, 231, 234, 233, 235, 236, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 260, 263, 289, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 301, 309, 315, 319, 322, 323, 327, 328, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 351, 354, 355, 368, 369, 371, 372, 373, 374, 376, 378, 1089, 381, 382, 383, 384, 385, 386.

VII - Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), R\$ 4.330.000,00 (quatro milhões e trezentos e trinta mil reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 707, 739, 744, 746 e 1105.

VIII - Valor: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 483.

IX - Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), R\$ 11.000,00 (onze mil reais), R\$ 9.000,00 (nove mil reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 768, 787 e 804.

X - Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 914.

XI - Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior da cota do F.M.T.T., conforme autoriza o art. 43º § 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/1964.

XII - Valor: R\$ 463.402,12 (quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e dois reais e doze centavos), proveniente superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior da cota do FNDE - PNAE, conforme autoriza o art. 43º § 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/1964.

XIII - Valor: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos 987 e 990.

XIV - Valor: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 879.

XV - Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 406.

XVI - Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 31.



LEI Nº 5.154, DE 20 DE JUNHO DE 2016

11/11

XVII - Valores: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 683 e 667.

XVIII - Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 406."

XIX - Valor: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), proveniente de excesso de arrecadação apurado no balanço patrimonial do exercício, da cota do QESE, conforme autoriza o art. 43º § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320/1964.

XX - Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido: 442.

XXI - Valor: R\$ 30.911,12 (trinta mil e novecentos e onze reais e doze centavos), proveniente superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior da cota da conta corrente 8331-3 - Fundo Municipal de Saúde, conforme autoriza o art. 43º § 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/1964.

XXII - Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior da cota da conta corrente 8196-5 - Fundo Municipal de Saúde, conforme autoriza o art. 43º § 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/1964.

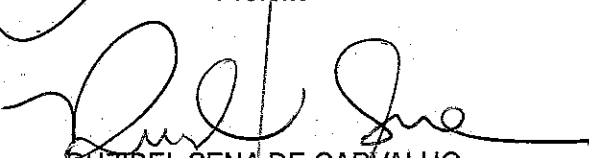
XXIII - Valores: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais) e R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, códigos reduzidos: 698 e 746." (NR)

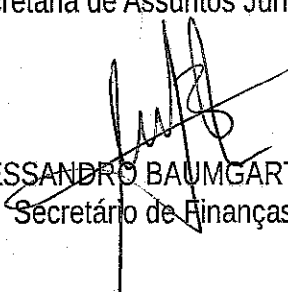
Art. 4º Em decorrência do disposto nesta Lei ficam autorizadas as alterações necessárias para adequação da Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de junho de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito


RÚZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças